



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Aviso n.º 5388/2009

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2008, foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa anexo:

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2008, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Adjudicação		Contrato	Forma de atribuição
		Data	Valor s/ IVA (em euros)		
Construções Aquino & Rodrigues, SA	Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol do Alandroal — 1.ª Fase — Terraplanagem.	14-05-2008	122 658,07	13-06-2008	Concurso Público.
SENPAPOR — Construções e Obras Públicas, Lda.	Infra-estruturas das Redes de Água e Esgotos na Rua dos Telheiros — Alandroal.	30-04-2008	266 553,60	06-06-2008	Concurso Público.
ASC — Engenharia e Construção	Construção de Centro Educativo de Pias — EB1	10-09-2008	1 733 189,81	31-10-2008	Concurso Público.
Agrocinco Construções, S.A	Pavimentações e Arruamentos na Rua dos Telheiros.	10-09-2008	319 028,98		
Habisaraz — Sociedade de Construções, Lda.	Posto Médico do Rosário e Junta de Freguesia — Construção do Muro de Suporte, Vedação e Arranjos Exteriores.	11-02-2008	108 518,10	04-07-2008	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
Construções Moreira Cavacas, Lda.	Empreitada Parque Infantil — Largo do Arrequiz — Alandroal.	20-01-2008	53 790,80	25-02-2008	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
Habisaraz — Sociedade de Construções, Lda.	Vedação do Campo de Futebol do Rosário e Reparação de Balneários.	11-02-2008	91 972,66	16-07-2008	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
SENPAPOR — Construções e Obras Públicas, Lda.	Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Castelo — 1.ª Fase Praça da República — Jardim das Meninas”	25-03-2008	69 617,40	06-06-2008	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
Construções Moreira Cavacas, Lda.	Arranjos Exteriores de Ferragial Grande — Ferreira de Capelins.	02-07-2008	124 502,51	11-07-2008	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
Habisaraz — Sociedade de Construções, Lda.	Arranjos Exteriores da Unidade Apoio Integrada (UAI) — Alandroal.	29-09-2008	93 506,64	16-01-2009	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
Construções Orvalhense, Lda.	Recuperação da Rede Escolar do Concelho de Alandroal: Escola EB1 de Montejuntos.	29-09-2008	88 114,50	15-12-2008	Concurso Limitado s/ Publicação Anúncio.
SENPAPOR — Construções e Obras Públicas, Lda.	Repavimentação de Troços Rodoviários nas localidades de Alandroal, Mina do Bugalho e Juromenha.	18-04-2008	19 760,00		Ajuste Directo Consulta a 3 entidades.
Habisaraz — Sociedade de Construções, Lda.	Execução, Limpeza e Manutenção de Valetas no Concelho de Alandroal.	27-12-2007	24 900,00	21-04-2008	Ajuste Directo Consulta a 3 entidades.
SENPAPOR — Construções e Obras Públicas, Lda.	Beneficiação de vários arruamentos, largos e acessos no concelho de Alandroal.	07-02-2008	120 814,37	21-04-2008	Ajuste Directo.
SENPAPOR Sociedade de Construções, Lda.	Percurso Pedonal em Juromenha de Acesso à Barragem do Alqueva.	04-09-2008	139 695,40	05-09-2008	Ajuste Directo.

3 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

301479096

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 5389/2009

1 — Torna-se público que, por meu Despacho de ____-03-2009, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, Procedimentos Concursais Comuns para a ocupação dos seguintes postos de trabalho, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por 6 meses eventualmente renovável por igual período, e o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional das seguintes carreiras/categorias:

Para o Departamento de Acção Desportiva — Divisão de Infra-estruturas Desportivas:

A — Técnico Superior (Educação Física e Desporto), 4 postos de trabalho;

B — Assistente Técnico (Monitor de Natação), 11 postos de trabalho;

C — Assistente Operacional (Nadador Salvador), 2 postos de trabalho;

Para o Departamento de Cultura — Divisão de Bibliotecas:

D — Técnico Superior (Biblioteca e Documentação), 1 posto de trabalho;

E — Técnico Superior (Animação Sócio — Cultural), 1 posto de trabalho;

F — Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação), 5 postos de trabalho;

G — Assistente Técnico (Animação Cultural) 1 posto de trabalho;

Para o Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Aprovisionamento:

I — Técnico Superior (bacharelato em Contabilidade), 1 posto de trabalho;

Para o Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes — na Divisão de Jardins e Espaços Verdes:

J — Técnico Superior (Arquitecto Paisagista), 1 posto de trabalho;

H — Assistente Operacional (Jardineiro), 10 postos de trabalho;

Para o Departamento de Educação e Juventude:

K — Técnico Superior (Ciências da Educação, Psicologia ou Sociologia), 1 posto de trabalho na Divisão de Educação;

L — Técnico Superior (Ciências da Educação ou Sociologia), 1 posto de trabalho na Divisão de Juventude;

Para a Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local:

M — Técnico Superior (Economia), 1 posto de trabalho;

N — Técnico Superior (Sociologia), 1 posto de trabalho.

2 — Aos presentes processos serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27-02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07, Lei n.º 59/2008 de 11-09 e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01.

3 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias das categorias será objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base os seguintes montantes pecuniários: Técnico Superior 995,51 € ou 1.201,48 €, Assistente Técnico 683,13 € e Assistente Operacional 450,00 €.

4 — Os locais de trabalho serão na área do Concelho de Almada. A modalidade dos horários de trabalho será definida em função da natureza das actividades a desenvolver.

5 — Síntese das funções a desempenhar: Coordenação e gestão de programas especiais de intervenção na prática da actividade física, procedimento A; Prática lectiva e intervenção pedagógica em distintas áreas da natação, procedimento B; Vigilância, intervenção nas piscinas e primeiros socorros, procedimento C; Conceber e planejar serviços de informação. Pesquisa e proposta de aplicação/adaptação das novas plataformas de comunicação nos serviços das Bibliotecas Municipais de Almada, aprofundando a sua relação com os municípios. Funções de coordenação de projectos e de equipas. Desenvolver e proceder à avaliação das actividades e dos resultados. Dinamização de actividades em rede nas áreas socioculturais e educativas no âmbito da missão das Bibliotecas e na sua relação com outros serviços internos e externos à Câmara Municipal de Almada, procedimento D; Concepção de projectos no âmbito dos serviços educativos das Bibliotecas Públicas. Funções de coordenação de projectos e de equipas. Dinamização de actividades em rede nas áreas socioculturais e educativas no âmbito da missão das Bibliotecas e na sua relação com outros serviços internos e externos à Câmara Municipal de Almada, procedimento E; Utilizando sistemas automatizados (Millennium Silver) realizar tarefas relacionadas com a aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento, empréstimo e de pesquisa bibliográfica, formação do utilizador, apoio à certificação de competências e produção de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos, procedimento F; Desenvolvimento de actividades na área da animação sociocultural. Colaboração na organização e implementação de programas culturais dirigidos aos públicos-alvo da Divisão de Bibliotecas. Apoio ao funcionamento dos serviços educativos das Bibliotecas Municipais. Desenvolvimento de trabalho em rede com outras unidades orgânicas da Câmara Municipal de Almada na realização de projectos socioculturais diversos, procedimento G; Funções próprias da profissão descritas no Despacho n.º 38/88, publicado em DR 2.ª série, de 26-01-89, procedimento H; Aplicação do POCAL à classificação e codificação das existências e dos bens e serviços. Conferência das Contas de Compras, Existências e Custo das Existências. Acompanhamento da gestão de stocks e dos respectivos parâmetros. Apoio às regularizações de existências e aos planos de reaprovisionamento. Apoio na ligação com a Contabilidade e circuitos de aquisição de bens e serviços, procedimento I; Elaborar informações e pareceres técnicos relativos a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de espaços verdes. Coordenar e fiscalizar a execução dos projectos de arquitectura paisagista. Elaborar projectos de espaços de recreio infantil e acompanhar e fiscalizar a sua execução. Participar na Comissão Técnica de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do Concelho de Almada e acompanhar tecnicamente as propostas de implantação de espaços de recreio infantil. Assegurar as vistorias técnicas aos ERI's da responsabilidade do Município. Acompanhar e gerir o PIERI — Plano de Intervenção em Espaços de Recreio Infantil. Assegurar a actualização da estrutura de dados do Plano Municipal de Espaços Verdes e a digitalização das novas áreas. Elaborar o Regulamento de Utilização dos Espaços Verdes Urbanos. Acompanhar no terreno os trabalhos em desenvolvimento e apoiar tecnicamente os operários jardineiros e viveiristas ao nível da instalação dos sistemas de rega e da construção do espaço. Fornecer dados para o site do Ambiente e para a ACD. Apoiar a Divisão em outras actividades relacionadas com a especialidade e respectivas atribuições, procedimento

J; Planejar, programar e desenvolver projectos de natureza socioeducativa. Gerir, coordenar equipas e dirigir reuniões nas seguintes áreas de intervenção: Acção Social Escolar, Gestão dos transportes escolares, Refeitórios escolares e Projectos de apoio à família, Pessoal não docente. Desenvolvimento de projectos sócio-educativos, sócio-pedagógicos e sócio-culturais. Elaborar pareceres técnicos no domínio da Educação. Dinamizar e acompanhar as redes de parceria implementadas localmente e que se encontram sob a responsabilidade da Unidade Orgânica, procedimento K; Conceber métodos e actividades no âmbito da educação não formal e informal de jovens (tais como actividades formativas, de relacionamento interpessoal, recreativas, lúdicas, de orientação e aconselhamento, entre outras), promotores da participação dos jovens em todos os domínios da vida social. Avaliar as necessidades da população juvenil e subsequente planificação e execução de programas educativos (tais como os orientados para a educação, para a saúde e a ocupação de tempos livres). Conceber, implementar e avaliar projectos e recursos comunitários orientados para a população juvenil. Criar e dar sustentabilidade a plataformas de comunicação com a população juvenil. Conceder apoio técnico para dinamização do associativismo, criatividade e empreendedorismo juvenil. Criar mecanismos para participação cívica dos jovens em actividades de cariz sociocultural. Criar e actuar em redes e parcerias com entidades orientadas para a promoção de oportunidades para os jovens. Realizar actividades de recolha, tratamento e análise de informação técnica de suporte à decisão (concepção de relatórios e apresentações), procedimento L; Organização e montagem do sistema de monitorização física e financeira e controlo da execução orçamental, procedimento M; Acompanhamento dos projectos em articulação com os parceiros locais envolvidos; Informação e divulgação dos projectos, procedimento N; Apoio à direcção e coordenação técnica da execução dos Programas de Acção a desenvolver no âmbito do instrumento Política de Cidades — Polis XXI, integrado no Programa Operacional da Região de Lisboa do QREN; Consolidação estratégica e operacional de projectos integrados na Parcerias para a Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação; Apoio à organização dos processos de aquisição e contratação; Produção de informação para a gestão e elaboração de relatórios de execução; Apoio à preparação de novos processos de candidatura, procedimentos M e N.

6 — Dando cumprimento às Linhas de Orientação Estratégicas e à execução do Plano de Actividade e para, em tempo útil, ser possível a abertura ao público das piscinas da Charneca e da Sobreda, da Biblioteca Municipal do Feijó — José Saramago e de rapidamente garantir a operacionalidade e conservação dos novos parques urbanos, o método de selecção a aplicar será a: Prova de Conhecimentos Específicos. A ordenação final dos candidatos será efectuada através da seguinte fórmula: OF = PCE, sendo: OF = Ordenação Final e PCE = Prova de Conhecimentos Específicos. A Prova de Conhecimentos Específicos de natureza teórica realizar-se-á no próximo dia 18 de Abril pelas 10 horas na Escola Secundário Fernão Mendes Pinto.

6.1 — A Prova de Conhecimentos Específicos de natureza teórica, escrita, sem consulta e a duração de 90 minutos sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores, consistirá em responder a um questionário no âmbito dos seguintes programas: Plano e Orçamento da CMA para 2009 [Introdução (pag. 1-13). CAPÍTULO I — Opções do Plano (pag. 17-38). Desenvolver os Sistemas Educativo, Cultural e Desportivo (pag. 53-56). Criar Oportunidades para a Juventude, Desenvolver e Aprofundar a Solidariedade e a Segurança a todos (pag. 110-112). Defender, Qualificar e Melhorar o Serviço Público, Valorizar a Intervenção dos Trabalhadores (pag. 166-167).] Directrizes do ACSM para o desenvolvimento e intervenção nestes programas. Bibliografia: [ACSM (2000), Directrizes do ACSM para os Testes de Esforço e a sua Prescrição, 6.ª Edição (Tradução de ACSM's Guidelines for Exercise Testing and Prescription). Editora Guanabara/ Koogan (Capítulos 1 e 2 da Secção I e Capítulos 7 a 11 da Secção III)]. Programa Geral da FPN/Associações para o I Nível de Monitores de Natação, procedimento A; As linhas estratégicas definidas nas Opções do Plano 2009. A missão das Bibliotecas Públicas. A missão da Divisão de Bibliotecas da Câmara Municipal de Almada. Projectos culturais nas Bibliotecas, procedimentos D, E, F e G; Projecto no quadro das actividades das Bibliotecas Públicas, procedimento D; Exercício prático de descrição documental, procedimento F. Bibliografia: Opções do Plano 2009. Câmara Municipal de Almada, 2009; Missão da Divisão de Bibliotecas Municipais de Almada [Apêndice n.º 114 — 2.ª série — DR n.º 203, de 03-09-1998 (n.º 3 nas páginas 11 e 12)]; Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas; Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Escolares, procedimentos D, E, F e G; Regras Portuguesas de Catalogação. Biblioteca Nacional, Lisboa; Manual de procedimentos de descrição documental da Biblioteca Municipal de Almada, procedimento F; A Gestão por Projectos. Serge Reynel, Instituto Piaget, 2000, Lisboa; Novos notáveis, os programadores culturais. Cláudia Madeira, Celta, 2002, Oeiras, procedimento

G; Funções de Jardineiro e Conceitos de jardinagem e material vegetal. Bibliografia: O Livro do Jardineiro, Liz Dobbs, Editorial Estampa, 2004; Conhecer as Árvores, Bernard Fischesser, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América, 1981, procedimento H; Plano Oficial de Contabilidade, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Matérias de gestão de stocks. Código dos Contratos Públicos. Bibliografia: Gestão Económica dos Stocks, A. Rambaux, Editorial Pórtico, Lisboa; Decreto-Lei n.º 18, de 29-01-2008 e Declaração de Rectificação n.º 18-A, de 28-03-2008, procedimento I; Espaços de Recreio Infantil — aplicação da legislação em vigor. Arborização em espaço público. Espaços Verdes sustentáveis. Concepção versus Manutenção de Espaços Verdes. Bibliografia: Decreto-Lei n.º 379/97, de 27-12; Magalhães, M. (2001) — A Arquitectura Paisagista — Morfologia e Complexidade, Lisboa, Editorial Estampa; Vinãs, F. (1992) — El Árbol en Jardinería e Paisagismo, Barcelona, Ediciones ómega; Manso, A., Abreu (2001) Espaços exteriores urbanos sustentáveis; Guia de concepção ambiental. IORU. Lisboa, APprint; Câmara Municipal de Almada <http://www.m-almada.pt/portal/page/portal/CMA>, procedimento J; Conhecimento: do enquadramento legislativo que rege a intervenção das autarquias portuguesas no sistema educativo; da visão e das opções estratégicas tomadas pela Câmara Municipal de Almada em matéria de Educação; aprofundado da Organização Escola/Agrupamento e demais estruturas educativas (nacionais e locais); das redes nacionais e internacionais a que Almada aderiu, em particular o movimento das Cidades Educadoras. Bibliografia: Lei n.º 46/86, de 14-10, Lei de Base do Sistema Educativo; Lei n.º 169/97, de 18-09, Estabelece o quadro de competências assim como o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias; Decreto-Lei n.º 147/97, de 11-06; Lei n.º 5/97, de 10-02 — Lei-quadro de Educação Pré-Escolar; Despacho n.º 14 460/2008, de 26-05; Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15-01; BARROSO, João (org.) — A Regulação das políticas públicas de educação, Ed.Educa|Unidade de I&E Ciências da Educação, Coimbra, 2006 — 1.º Capítulo (pag.41-67); 3.º Capítulo (pag. 99-128); PINHAL, João — “Os municípios e a descentralização educacional em Portugal” in “Administração da educação: Investigação, Formação e Práticas” — Fórum Português de Administração Educacional, ed. terras de Loulé, Lisboa 1997, procedimento K; Conhecimento: do enquadramento legislativo que rege as políticas orientadas para os jovens; da visão e das opções estratégicas tomadas pela Câmara Municipal de Almada em matéria de Juventude; aprofundado da organização do movimento associativo e estruturas representativas (nacionais e locais); das redes nacionais e internacionais a que Almada aderiu, em particular o movimento das Cidades Educadoras. Bibliografia: Políticas municipais e rede municipal de equipamentos para a juventude; Actividades promovidas pela Câmara Municipal de Almada destinadas à população juvenil <http://www.m-almada.pt/juventude/>; Lei n.º 8/2009 de 18-02 — Cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, procedimento L. Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Almada para 2009; Actividades promovidas e divulgadas pela Câmara Municipal no domínio da educação — formal, não formal e informal <http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora/>; Publicações municipais periódicas <http://www.m-almada.pt>; Participação municipal em redes internacionais <http://www.edcities.org>; VILLAR, Maria Belén Caballo — A Cidade Educadora; nova perspectiva de organização e Intervenção Municipal, Ed. Instituto Piaget, 2007, procedimentos K e L; Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; Plano Regional de Ordenamento do Território; Lisboa 2020 — Uma Estratégia de Lisboa para a Região de Lisboa; Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão; Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013; Programa Operacional Regional de Lisboa 2007-2013; Regulamento Específico das Parcerias para a Regeneração Urbana; Regulamento Específico da Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, disponível em: www.ccdr-lvt.pt; www.dgotdu.pt; www.qren.pt; www.porlisboa.pt; www.almadadigital.pt; www.m-almada.pt, procedimentos M e N.

6.2 — A Prova de Conhecimentos Específicos de natureza prática, com a duração máxima de 40 minutos sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores, consistirá no seguinte: 100 metros Estilos. Prova eliminatória, critérios tempo limite e técnica correcta das várias técnicas de nado de acordo com padrão preconizado pela FINA. Técnicas de organização, gestão e pedagogia de intervenção numa aula de natação, conteúdos ajustados à população e grau de adaptação ao meio aquático. Sorteio de uma situação de prática lectiva do ensino da natação pura de acordo com critérios referidos acima, procedimento B; Técnicas de Salvamentos em piscinas. Vigilância, intervenção nas piscinas — utilização de técnica de reboque e salvamento em piscinas. Administração de primeiros socorros — sorteio de uma situação em cais de piscina de administração de primeiros socorros de acordo com curso de Suporte Básico de Vida, procedimento C.

7 — Os Júris têm a seguinte composição, sendo os primeiros dos Vogais efectivos indicados os substitutos dos Presidentes nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Paulo Alexandre Mamede Cardoso André, Chefe da Divisão Municipal de Infra-estruturas Desportivas, procedimentos A, B e C;

Vogais efectivos — Dr. Alexandre Fernan10 dias, Técnico Superior afecto à Divisão de Infra-estruturas Desportivas, procedimentos A, B e C e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimento A e Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, procedimentos B e C;

Vogais suplentes — Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, procedimento A, Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimentos B e C e Dr.ª Mafalda Rodrigues Almeida, Técnica Superior afecto à Divisão de Infra-estruturas Desportivas, procedimentos A, B e C;

Presidente — Dr.ª Maria Amélia de Jesus Pardal, Directora do Departamento Municipal de Cultura, procedimentos D e E;

Vogais efectivos — Dr. Armando Mário Campeão Correia, Chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimentos D e E;

Vogais suplentes — Dr. Domingos Manuel Silva Rasteiro, Director Municipal de Desenvolvimento Social e Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, procedimentos D e E;

Presidente — Dr. Armando Mário Campeão Correia, Chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas, procedimentos F e G;

Vogais efectivos — Dr.ª Isabel Maria Marques Rodrigues Pireza Castro Nunes, Técnica Superior afecto à Divisão de Bibliotecas e Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, procedimentos F e G;

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Dr.ª Fernanda Eunice Tavares Figueiredo, Técnica Superior afecto à Divisão de Bibliotecas, procedimentos F e G;

Presidente — Arquitecta Cristina Isabel Rodrigues Vieira Nunes Fonseca, Chefe da Divisão Municipal de Jardins e Espaços Verdes, procedimentos H e J;

Vogais efectivos — Eng.º Sérgio Emílio Alves Rebelo, Director do Departamento Municipal de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimentos H e J;

Vogais suplentes — Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, e Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Técnico Superior afecto à Divisão Municipal de Pessoal, procedimentos H e J;

Presidente — Dr.ª Ana Lurdes Martins Coelho, Directora do Departamento Municipal de Administração e Finanças, procedimento I;

Vogais efectivos — Dr. João José Cavalheiro Soares, Chefe da Divisão Municipal de Aprovisionamento e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimento I;

Vogais suplentes — Dr.ª Ana Cristina Costa Fontinha, Técnica Superior afecto à Divisão Municipal Financeira e Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, procedimento I;

Presidente — Dr. Domingos Manuel Silva Rasteiro, Director Municipal de Desenvolvimento Social, procedimentos K e L;

Vogais efectivos — Dr.ª Paula Cristina dos Santos Sousa, Directora do Departamento Municipal de Educação e Juventude e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimentos K e L;

Vogais suplentes — Dr.ª Ana Paula dos Santos Gameiro Sena Rêgo, Chefe da Divisão Municipal de Educação, procedimento K, Dr.ª Maria João Canastra Janeiro, Chefe da Divisão Municipal de Juventude, procedimento L e Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, procedimentos K e L;

Presidente — Dr.ª Fernanda Maria de Matos Marques, Directora do Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local, procedimentos M e N;

Vogais efectivos — Dr. Vítor Mariano Carvalho Oliveira, Técnico Superior afecto à Direcção do Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, procedimentos M e N;

Vogais suplentes — Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal, e Dr. Júlio Miguel de Ávila

Sarmento Espalha, Técnico Superior afecto à Divisão Municipal de Pessoal, procedimentos M e N.

8 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

9.1 — a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Não sejam detentores de qualquer relação jurídica de emprego público ou encontrem-se em Situação de mobilidade especial;

9.3 — Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, são: Licenciaturas em: Educação Física e Desporto, procedimento A; curso de especialização em Ciências Documentais opção em Documentação e Biblioteca ou equiparado, procedimento D; Animação Sócio Cultural, procedimento E; Arquitectura Paisagista, procedimento J; Ciências da Educação, Psicologia ou Sociologia, procedimento K; Ciências da Educação ou Sociologia, procedimento L; Economia, procedimento M; Sociologia procedimento N; Bacharelato em Contabilidade, procedimento I; 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado na respectiva área, procedimentos B, F e G mais o curso de treinador do IV grau ministrado pela Federação Portuguesa de Natação para o procedimento B; escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última), procedimentos C e H mais curso de nadador salvador ministrado pelo Instituto de Socorros a Náufragos para o procedimento C.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica este procedimento.

11 — Quota de emprego estipulada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02: No n.º 3 — o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, procedimentos C, D, E, G, I, J, K, L, M e N; No n.º 2 — é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, procedimentos A e F; No n.º 1 — é fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade (1 vaga), a preencher por pessoas com deficiência, procedimentos B e H. Estas devem declarar no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

12 — Os requerimentos de admissão:

12.1 — Deverão ser dirigidos, dentro do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada; apresentados em formulário tipo, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sendo o mesmo facultado a todos os que o solicitarem e acompanhados, sob pena de exclusão, de: fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso) e do Certificado de Habilitações; sinopse da experiência profissional (onde conste a duração e entidades onde foi prestada), apenas para os procedimentos K, L, M e N e da declaração de serem verdadeiros os factos nele constantes;

12.2 — Poderão ser apresentados por via electrónica para gab.recrutamento@cma.m-almada.pt, pessoalmente ou enviados por correio registado, com aviso de recepção, para aquele Departamento, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada;

12.3 — Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Almada, não necessitam de apresentar o certificado de habilitações desde que, esse documento se encontre arquivado no respectivo processo individual, o declarem.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

14.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14.2 — Admitidos, para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos de natureza prática com a indicação do respectivo dia, hora e local.

15 — A lista dos resultados obtidos será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica <http://www.m-almada.pt>;

15.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Março de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

301494486

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 5390/2009

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07 de 04/09, que se encontra em discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento em nome e a requerimento de Imo Pinto e Ferraz, Lda, NIPC 506 571 114, com sede na Rua 5 de Outubro n.º 48, freguesia de Amarante (S. Gonçalo), para o prédio rústico, sito na Rua do Alambique de Cima, freguesia de Vila Garcia, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 169 e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 00381/940704, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido: A operação de loteamento incide sobre o prédio supra e apresenta as seguintes características:

a) 12 630 m² para a constituição de 15 lotes de terreno; b) 50.00 m² para área de cedência de alargamento da faixa de rodagem; c) 1055 m² de área para arruamento; d) 256.00 m² para estacionamento; e) 759.00 m² áreas para passeio.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 67/08 (Lotop), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

301475167

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso (extracto) n.º 5391/2009

Para os devidos efeitos torna Público que, por celebração de acordo de revogação por mútuo consentimento, foram concedidas as rescisões dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em:

8 de Abril de 2005, à Técnica Superior — área de Sociologia, Sara Macedo Gonçalves, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2008, inclusive;

29 de Setembro de 2005, à Técnica Superior — área de Psicologia, Cidália Maria Alves de Abreu, a partir de 12 de Dezembro de 2008, inclusive;

29 de Setembro de 2005, à Técnica Superior — Turismo, Fabiana Alexandra de Araújo Carneiro, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2008, inclusive;

27 de Setembro de 2006, ao Técnico Superior Estagiário — área de Geografia e Planeamento, Jorge Pereira da Silva, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008, inclusive.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

301469246